

## Administraçao Municipal Não-Me-Toque - RS 2017 - 2020



## EDITAL N° 059/20 DE 11 DE MAIO DE 2020

PRORROGA por 02(dois) anos o prazo de validade dos CONCURSOS PÚBLICOS N° 01/2018 e N° 02/2018, homologados pelos editais N° 01/2018 e N° 02/2018......

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, PRORROGA por 02 (dois) anos, a contar de 11 de maio de 2020, o prazo de validade dos CONCURSOS PÚBLICOS, homologados pelos editais N° 01/2018 e N° 02/2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 11 DE MAIO DE 2020.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA Prefeito Municipal

ELEN HEBERLE PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS Secretária de Administração e Planejamento